



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 641, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Consigna a Licença Médica da Procuradora da República MARYLUCY SANTIAGO BARRA no período de 08 a 11 de junho de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando licença médica da Procuradora da República MARYLUCY SANTIAGO BARRA no período de 08 a 11 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República MARYLUCY SANTIAGO BARRA da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 08 a 11 de junho de 2015.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jun. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 41.](#)